



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 1.512, de 30 de outubro de 1.987.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO HORTO FLORESTAL MUNICIPAL DE TAQUARITINGA.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso das atribuições legais que o item XIX do Artigo 39 - da Lei Orgânica dos Municípios lhe confere, e

CONSIDERANDO o dever de reverenciar a memória de ilustres cidadãos taquaritinguenses que se dedicaram ao desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO o brilhante desempenho do homenageado à frente do Departamento Agrícola da Municipalidade, do qual era parte integrante o Horto Florestal Municipal, onde o mesmo tudo fez para o êxito das diversas atividades lá desenvolvidas em prol da merenda escolar, do paisagismo e da comunidade taquaritinguense;

CONSIDERANDO a sua nobre formação moral, expressão de infindáveis virtudes;

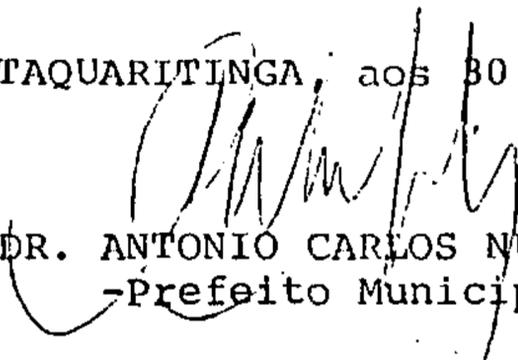
CONSIDERANDO, enfim, a dignidade e honradez de sua Família, cujos membros se destacam em diversos setores sociais,

D E C R E T A:-

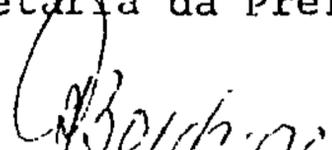
ARTIGO 1º - O Horto Florestal Municipal de Taquaritinga passa a denominar-se "HORTO FLORESTAL MUNICIPAL TEN. VALDÍVIO - GONÇALVES DE ALMEIDA".

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 30 de outubro de 1.987.

  
DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA  
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
- Diretora da Secretaria -